

## **PORTARIA N.º 590/2016-DG**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.635.335-7, resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria 140/2009 DG de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores VIATRAN LTDA**, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 10.473.040/0001-04, retirando-se os sócios **Odeval Aparecido Xavier e Valdecir de Oliveira**, e ingressando **Paulina Dias Lopes e Rosilda Dias Lopes de Souza** na sociedade.

Gabinete do Diretor-Geral, em 12 de agosto de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva,  
**Diretor-Geral**